



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** e a **Secretaria de Estado da Economia**.

À vista dos autos nº **202006000228472**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.292.266/0001-80, sito na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **Rodrigo Leandro Silva**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Goiânia/GO e de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, com sede na Av. Vereador José Monteiro nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia/GO com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.409.655/0001-80, aqui denominada **ECONOMIA**, neste ato representada por sua Secretária, **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**, brasileira, servidora pública, residente e domiciliada em Goiânia/GO, Portadora do CPF nº 011.676.317-57, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Convênio, com fundamento no art. 106, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio firmado nos autos nº 5399491/2015, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

As demais cláusulas e condições do termo original não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando expressamente ratificadas pelos partícipes.

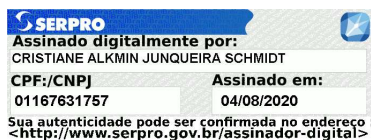
Goiânia/GO, 31 de julho de 2020.

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
assinado digitalmente

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Secretária de Estado da Economia





JUNTADA Nº 0

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

Plano de Trabalho para celebração de convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Fazenda

I – Justificativa

Com vistas ao eficiente cumprimento das atribuições de análise, apoio e acompanhamento das ações de execução fiscal, junto à Procuradoria Tributária da PGE e à Escrivania do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, e, considerando a insuficiência de pessoal no Poder Judiciário, verificou-se a necessidade de celebração de convênio entre os poderes em comento.

II – Objetivo

Agilizar a arrecadação de tributos estaduais já ajuizados ou que forem ajuizados e reduzir o acervo de processos de execução fiscal.

III – Metas

Reduzir em, pelo menos, dez por cento (10%) o acervo de processos na fase de cumprimento de execução;

Reduzir em vinte por cento (20%) o acervo de execuções fiscais.

IV – Fases da Execução

Continuação das atividades desempenhadas pelo Grupo de Apoio à Justiça na Execução Fiscal – GAJEF, com a designação de nove servidores da



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

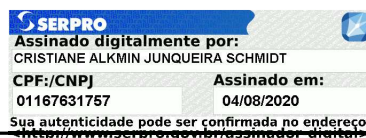
Secretaria da Fazenda, os quais trabalharão sob a orientação do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual;

Orientação e treinamento dos servidores do GAJEF;

Orientação do contribuinte executado, quanto à possibilidade de realizar acordos administrativos.

V – Previsão de início e fim da execução

O objeto deste convênio terá início em 05 de agosto de 2020, observado o limite de 60 (sessenta) meses.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202006000228472

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 31/07/2020 às 18:58

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 330785450658 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000228472

PATRICIA MAIA DA SILVEIRA

SECRETÁRIA (O) EXECUTIVA (O) DE DIRETORIA DE ÁREA

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - Controle de Contratos

Assinatura CONFIRMADA em 05/08/2020 às 09:34